

área económica, da carreira técnica superior de orçamento e conta, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 117.º,

da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração dos contratos individuais de trabalho, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008, com os seguintes licenciados:

Nome	Modalidade de vinculação	Carreira	Categoria	Escalão/índice
Patrícia Maria Martins Saragaço . . . . . Emília da Conceição Silva Camelo Requeira. Maria Fernanda de Almeida Correia . . . . . Filipe José Dias da Silva e Sousa. . . . . Hugo Rodrigues Serralheiro Henriques. . . . .	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	Técnica superior de orçamento e conta.	Técnico superior de orçamento e conta estagiário.	1/370

24 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, no uso de competência delegada, *Marta Abreu*.

#### Despacho n.º 30952/2008

I — Através do aviso n.º 22762/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 29 de Agosto, e publicitado no jornal *Correio da Manhã*, de 30 de Agosto de 2008, e divulgado na Bolsa de Emprego Público em 1 de Setembro de 2008, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Internet e Desenvolvimento de Aplicações da Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Internet e Desenvolvimento de Aplicações da Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada Ana Maria Rodrigues Guerra Fernandes com os seguintes fundamentos:

1 — Detém experiência profissional na gestão e implementação de projectos aplicativos, especialmente, de Gestão Documental, Workflow e Orçamental e na área de comunicações e controlo de acessos;

2 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação, motivação de equipas e de planeamento, para efectuar e promover trabalho em equipa, espírito de iniciativa orientado para objectivos práticos, para enfrentar novos desafios, motivação para o exercício do cargo e sentido crítico.

III — Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente, autorizo a licenciada Ana Maria Rodrigues Guerra Fernandes a optar pelo vencimento base que auferia no lugar de origem.

IV — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2008, produz efeitos a partir da data do presente despacho.

V — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

24 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, no uso de competência delegada, *Marta Abreu*.

#### Nota curricular

Nome: Ana Maria Rodrigues Guerra Fernandes

Habilitações académicas: Licenciada em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Percurso profissional:

De Setembro de 1993 a Janeiro de 1996 foi programadora na Siemens S. A., Departamento Comutação e Software.

Ingressou na Administração Pública em 30 de Janeiro de 1996, como estagiária da carreira Técnica Superior de Informática na Direcção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças.

Nomeada Chefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Informática da Direcção-Geral do Orçamento, em 1 de Fevereiro de 2001.

Em Outubro de 2.001 desempenhou, em regime de substituição, funções de Chefe da Divisão de Organização e Informática na Inspecção-Geral das Actividades Económicas, Ministério da Economia, garantindo o correcto funcionamento do sistema de informação e dos meios informáticos, num ambiente descentralizado.

Coordenou o projecto de evolução do sistema de informação da Inspecção-Geral das Actividades Económicas.

Nomeada Chefe da Divisão de Estruturas de Comunicação do Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, em 26 de Agosto de 2003, tendo a seu cargo a manutenção e desenvolvimento das estruturas de

comunicação voz e dados dos organismos que integraram a prestação centralizada de serviços.

Em Janeiro de 2005, passou a desempenhar as mesmas funções na Secretaria-Geral no Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, após a integração do Gabinete de Gestão nessa Secretaria -Geral.

Em Setembro de 2006 desempenhou, em regime de substituição, funções de chefe da Divisão de Organização e Informática no Instituto do Desporto de Portugal, Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, garantindo o correcto funcionamento dos sistemas de informação e de comunicações (dados e voz).

Desde Dezembro de 2007 que desempenha, em regime de substituição, funções de Chefe da Divisão de Serviços da Internet e Desenvolvimento de Aplicações na Direcção-Geral do Orçamento, onde faz a gestão dos projectos de implementação do Sistema de Gestão Documental e de Processo de Trabalho e do sistema de controlo da assiduidade.

#### Instituto de Informática

#### Despacho n.º 30953/2008

1 — Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, designadamente do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna do Instituto de Informática (II).

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 83/2007, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 1371/2007, de 19 de Outubro, que cria a estrutura nuclear do II, as competências das respectivas unidades orgânicas e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

De acordo com o preâmbulo da Lei Orgânica do Instituto de Informática (II), Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, a sua actuação deverá ser concertada com a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública (GeRAP), EPE.

Neste sentido, a GeRAP, no âmbito da implementação dos serviços partilhados, nos domínios da gestão de recursos financeiros e humanos, solicitou a participação do II nos seguintes grupos de projectos informáticos no âmbito do programa GeRALL:

GeRMoP — Implementação do Centro de Serviços Partilhados;  
GeRFiP — Implementação de Serviços Partilhados Financeiros e Orçamentais;  
GeRHuP — Implementação de Serviços Partilhados na Área de Recursos Humanos.

2 — Nesta conformidade, e nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 1371/2007, de 19 de Outubro, determino a constituição de uma equipa multidisciplinar de acompanhamento do GeRALL (MAG) para assegurar a ligação quer ao nível interno, quer entre as duas entidades, de forma integrada e concertada.

3 — Designo como chefe da equipa multidisciplinar de acompanhamento do GeRALL (MAG) o técnico de informática do grau 3, nível 2, do quadro do Instituto de Informática João Pedro Morais Carço, com o objectivo de coordenar o desenvolvimento e implementação dos projectos acima referidos pelo período de um ano, passível de renovação por igual período, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.